



SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo Brasileiro  
Coordenação de Educação Superior  
Serviço dos Cursos de Pós-Graduação

**CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DISSERTATIVA AOS CANDIDATOS INSCRITOS NA SELEÇÃO DE DISCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM PODER LEGISLATIVO E DIREITO PARLAMENTAR – EDIÇÃO 2023**

Nos termos dos itens 1.8 e 5.3.1 do “Edital nº 01/2023-ILB/SF - Seleção de discentes às vagas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Poder Legislativo e Direito Parlamentar (Edição 2023)”, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal (BASf), nº 8834, Seção 2, de 06/06/2023, retificado pelo “Edital nº 2/2023-ILB/SF – Retifica o Edital nº 01/2023-ILB/SF, de 06/06/2023”, publicado no BASf nº 8883, Seção 2, de 12/07/2023, ficam convocados os candidatos com inscrições homologadas para realizarem a prova na data, no local e no horário abaixo informados:

**Data da Prova: 18 de agosto de 2023.**

**Local: Instituto Legislativo Brasileiro (ILB).**

**Endereço: Bloco 12 do Senado Federal | Acesso Via N2 | CEP: 70165-900 | Brasília-DF |  
Telefones: +55 (61) 3303-4701 | 3303-4702.**

**Abertura do procedimento de identificação dos candidatos: 14h.**

**Fechamento da sala da prova: 15h.**

**Início da prova: a partir das 15h.**

**Duração da prova: 3 horas.**

A aplicação da prova discursiva está prevista nos itens 1.8 e 5.3 do “Edital nº 01/2023-ILB/SF - Seleção de discentes às vagas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Poder Legislativo e Direito Parlamentar (Edição 2023)”.

A prova consistirá em *1 (uma) dissertação abordando um dos temas especificados no Anexo V deste Edital, sorteado no início da prova, escrita à mão, com mínimo de 20 (vinte) linhas e máximo de 60 (sessenta) linhas, valendo 80 (oitenta) pontos. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a realização da prova.*

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial de Brasília/DF,





SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo Brasileiro  
Coordenação de Educação Superior  
Serviço dos Cursos de Pós-Graduação

munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente. *Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário estabelecido de fechamento da sala.*

A prova será individual e sem qualquer tipo de consulta (independentemente do meio), sendo que o descumprimento dessas determinações eliminará o candidato do processo seletivo. A partir do fechamento da(s) sala(s) e até o encerramento da prova, é vedado ao candidato usar qualquer equipamento eletrônico (por exemplo, telefone celular, *tablet*, *notebook* etc), bem como circular ou permanecer nos ambientes comuns do ILB.

Em caso de necessidade de atendimento especial por parte do candidato, o mesmo deverá ser solicitado de forma antecipada por meio do e-mail [sepos@senado.leg.br](mailto:sepos@senado.leg.br) para que sejam providenciadas as condições de acessibilidade.

O candidato deverá obrigatoriamente se identificar no local designado, mediante a apresentação de documento de identificação com foto, para a realização da prova e passar pelos procedimentos de segurança aplicáveis.

Deverá ser apresentado o original de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (com fotografia na forma da Lei Federal nº 9.503/1997).

A bibliografia básica para a realização da prova discursiva pode ser acessada em [https://www12.senado.leg.br/institucional/escoladegoverno/ed-superior-1/pastacursos-pos-graduacao/extra-conteudo/pldp/pldp-2023/anexo-v\\_bibliografia.pdf](https://www12.senado.leg.br/institucional/escoladegoverno/ed-superior-1/pastacursos-pos-graduacao/extra-conteudo/pldp/pldp-2023/anexo-v_bibliografia.pdf).





SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo Brasileiro  
Coordenação de Educação Superior  
Serviço dos Cursos de Pós-Graduação

As orientações quanto ao preenchimento da folha de identificação e da folha de resposta constarão no caderno de prova e serão lidas no dia da aplicação do certame, devendo o candidato atentar-se, em especial, para os seguintes procedimentos e diretrizes:

- Prova escrita à mão, em letra legível.
- A folha de resposta não poderá ser assinada, rubricada ou conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação.
- O registro da identificação do candidato ocorrerá somente na primeira folha (capa) da prova, conforme o campo indicado, mediante a grafia do nome completo, do nº do documento de identificação e da assinatura.
- A folha de rascunho não terá validade para fins de avaliação e deverá ser entregue ao fiscal, juntamente, com a folha de resposta, a folha de questão e a capa.

Será excluído o candidato que:

- Não cumprir os termos do edital, as disposições desta comunicação e do caderno de prova.
- Não devolver o caderno de prova nas condições e prazos de realização do certame.
- Ausentar-se da sala de prova sem o prévio consentimento dos fiscais.
- Retirar-se da sala de prova levando consigo a íntegra ou parte do caderno de prova.
- Utilizar-se de meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou de terceiros.

Dúvidas e informações sobre o processo seletivo podem ser elucidadas pelos telefones 3303-4701/4702, ou pelo e-mail [sepos@senado.leg.br](mailto:sepos@senado.leg.br).

Brasília, 09 de agosto de 2023.

